

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 157/2014, que resultou no processo de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 3-002/2014, tendo por objeto Contratação de empresa especializada, na área de navegação para transporte de veículos rodoviários, passageiros e carga em geral que utilize para isso transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa, para fazer travessia de veículos rodoviários, cargas e passageiros, para operar em comboio no Rio Muruçá diariamente no trecho da cidade de Barcarena/ Ilha Trambioca/ Barcarena em um percurso aproximado de 1.200 metros, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 24 de julho de 2014.



César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 0130/2013 - GPMB

**Controle Interno do
Município de Barcarena**

Av. Crongé da Silveira s/n - centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
(91) 3753-1055